



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES A EMPRESAS CONTRATADAS**

A Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que nos anos de 2023, 2024, 2025 e até presente data, não aplicou nem registrou qualquer sanção administrativa, penalidade ou medida punitiva a empresas contratadas para fornecimento de bens ou prestação de serviços, seja em processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades. Esta Declaração tem por objetivo atestar a regularidade das contratações realizadas, bem como o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

Cedro – Ceará, 27 de março de 2026.

  
SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ  
PRESIDENTE